

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024
Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente **KELLEY BAPTISTA DUARTE** do **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES ILA/FURG**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

06914 - Francês I / Turma U

06916 - Francês III / Turma U

1.4 Número de vaga oferecida: **01**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **de 22/03/2024 a 25/03/2024**

2.2 Inscrição:

Inscrições serão realizadas diretamente no e-mail da professora Kelley B. Duarte kellyduarte@yahoo.com.br de 22 a 25 de março. No e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia de seu histórico escolar e cópia de sua grade de horários (comprovante de matrícula) referente ao 1º semestre de 2023.

As entrevistas serão realizadas no dia 27 de março, à tarde, na sala da professora. O horário será distribuído conforme o número de candidatos. Cada candidato será notificado por e-mail.

2.3 Interposição de recurso: Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail da professora contendo as razões da interposição e com cópia para o e-mail da secretaria do ILA secretaria.ila@furg

Os recursos serão avaliados pelas professoras das disciplinas contempladas e acompanhados pela secretaria.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício

de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Critérios indispensáveis para concorrer à seleção:

- ter cursado Francês I, II e III;
- estar regularmente matriculado no curso;
- ter disponibilidade de horário à tarde.

A seleção será realizada mediante 1) análise de documentação e critérios 1 e 2 exigidos no item 4.1 e 2) entrevista

A entrevista será realizada no dia 27/3 à partir das 15h na sala de atendimento da professora. Só irão participar da entrevista os candidatos que tiverem apresentado previamente, por e-mail, os documentos e preencherem os critérios 1 e 2 do item 4.1

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Kelley Baptista Duarte

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa